



ANEXO IV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Catanduvás – CATANDUVAS-PREV declara, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações e do **Edital de Credenciamento N° 01/2015**, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, **aprovada**, e é considerada credenciada junto ao CATANDUVAS-PREV, para possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o CATANDUAVS-PREV, quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos junto à (Instituição Financeira, Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

O credenciamento vigorará de acordo com o item 6 – das disposições gerais deste Edital.

Catanduvás, em 18 de dezembro de 2015.

EDSON JUNIOR DOS SANTOS
Superintendente do Catanduvás-Prev

SILVIO FARIAS
Presidente do Comitê
de Investimentos